

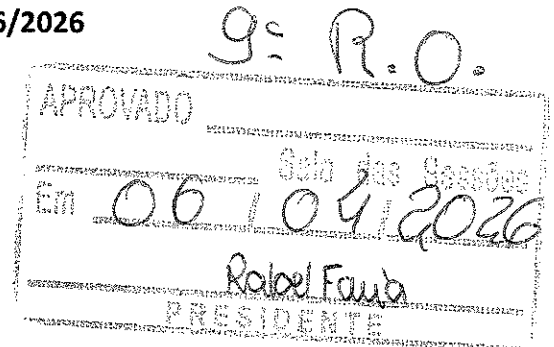
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 466/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo para que seja elaborado e implementado planejamento de ações preventivas de roçada e limpeza de todos os lotes pertencentes ao Município de Pedro Leopoldo, com definição de periodicidade e cronograma de execução.

JUSTIFICATIVA

Os lotes de propriedade municipal, quando não recebem manutenção periódica, tornam-se pontos de acúmulo de mato, lixo e entulho, favorecendo a proliferação de animais peçonhentos, vetores de doenças e o descarte irregular de resíduos, com reflexos diretos na saúde pública, na segurança e na qualidade de vida da população. Muitas intervenções acabam ocorrendo apenas de forma reativa, após reclamações dos moradores, o que demonstra a necessidade de uma política de limpeza estruturada e preventiva.

A instituição de um planejamento anual de roçada e limpeza de lotes públicos, com mapeamento das áreas, definição de ciclos de manutenção e ampla divulgação à comunidade, permitirá uma atuação mais eficiente da Administração, reduzindo demandas emergenciais, otimizando recursos e garantindo ambiente urbano mais limpo e seguro. Além disso, tal medida reforça o exemplo do próprio Poder Público quanto ao cuidado com seus imóveis, estimulando também a responsabilidade dos proprietários particulares.

Diante do exposto, apresenta-se a presente INDICAÇÃO, a fim de que o Poder Executivo Municipal elabore e execute um programa permanente de roçada e limpeza preventiva dos lotes pertencentes ao Município, com cronograma e periodicidade definidos.

Sala das Sessões, 06 de abril 2026


Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador